

## DECRETO LEGISLATIVO № 3/19

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, relativo às Contas de Governo do Executivo Municipal de Três Passos do exercício de 2017.

Vereador VINICIUS BINDÉ ARBO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, F A Z S A B E R que, ouvido o Plenário, a Câmara aprova e Ele, no uso das suas atribuições legais, promulga o seguinte:

Art. 19 Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, relativo às Contas de Governo do Executivo Municipal de Três Passos do exercício de 2017, conforme Processo nº 4785-0200/17-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL. Três Passos, 22 de outubro de 2019.

VINICIUS BINDÉ ARBO DE ARAÚJO PRESIDENTE

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 19/12/2019